



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA TRE-SP n. 36/2025**

Aprova o Plano Bienal de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-SP n. 551/2021, que instituiu a Política de Integridade e Compliance do TRE-SP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRE-SP n. 45/2023, que aprovou o Programa de Integridade e Compliance do TRE-SP;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação gradual e eficiente do Programa de Integridade, por meio da definição de ações, etapas e prazos a serem previstos em Planos de Integridade bienais, que disporão sobre o planejamento, a execução e a medição dos resultados das ações de integridade;

CONSIDERANDO o macrodesafio Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais, que integra o Plano Estratégico Institucional do TRE-SP para o ciclo 2021-2026 (Resolução TRE-SP n. 546/2021);

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Organização das Nações Unidas, da Agenda 2030,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano Bienal de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, constante no Anexo I, nos termos desta Portaria.

Art. 2º. O Plano Bienal de Integridade deverá ser interpretado em conformidade com o disposto pelas demais normas que compõem o Programa de Integridade e Compliance do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

Silmar Fernandes

## Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 17/02/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6325106** e o código CRC **914419C2**.

---

0004036-41.2025.6.26.8000

6325106v3